



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE SOCIOLOGIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO BRASILEIRA (UNILAB/CE), realizada no dia 29/06/2020

Ao dia vinte e nove dias de junho de dois mil e vinte (29.06.2020), às quatorze horas e trinta minutos (14hh30), realizou-se, no Estado do Ceará, de forma remota, pela plataforma do Google Meet, a 3ª reunião Extraordinária do Curso de Licenciatura em Sociologia, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB/CE), presidida pelo coordenador do Curso de licenciatura em Sociologia, Prof. Dr. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos, estiveram presentes: Prof. Dr. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos, Prof. Dr. Gledson Ribeiro de Oliveira, Prof. Dr. Sebastião André Alves de Lima, Prof. Dr. Eduardo Gomes Machado, Prof. Dr. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira, Prof. Dr. Antonio Marcos de Souza Silva, Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho, Profa. Dra. Joana Elisa Rower, Profa. Dra. Maria Alda de Sousa Alves; Prof. Dr. Igor Monteiro Silva, Profa. Dra. Janaína Campos Lobo, Prof. Dr. Lucas Marcelo Tomaz de Souza, Profa. Dra. Daniele Ellery Mourão, Profa. Dra. Anne-Sophie Marie Frederique Gosselin da Silva, Prof. Dr. Ricardo César Carvalho do Nascimento e o representante estudantil, Antônio Domingos Candiengue. Eu, Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho fui escolhido para fazer a lavratura da ata.

EXPEDIENTE: 1 Aprovação da ata anterior; 2- Informes; 3. Deliberação sobre substituição do coordenador no período de férias; 4. Aprovação do Regimento do NDE; 5. Deliberação sobre Regimento do Colegiado; 6. Lotação dos docentes que retornaram do afastamento; 7. Deliberação sobre pedidos de redistribuição dos professores Túlio de Souza Muniz e Arnaldo Sucuma; O coordenador do curso Prof. Dr. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos acrescentou sobre dois pontos que são: aprovação sobre regimento de NDE (assunto que foi discutido na reunião de NDE), mas apenas para confirmação do colegiado. O outro ponto é sobre lotação dos docentes que voltaram da licença capacitação e pós doc (nesse caso, do Prof. Dr. Antônio Marcos de Souza Silva, que foi suspenso) e acha que eles têm que ser lotados, mesmo que o semestre esteja suspenso e para isso precisarmos chegar alguns acordos com alguns colegas que ministram disciplinas que eles podem ser lotados. O Prof. Dr. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos pergunta se estão de acordo com inclusão dos pontos, pois para ele até o ponto cinco são pontos rápidos. E qual a sequência: o Prof. Dr. Sebastião André Alves de Lima tinha pedido inversão dos pontos, mas depois rapidamente desistiu com explicação do coordenador Prof. Dr. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos sobre nossa carga de trabalho no semestre letivo.

01- Leitura da ata de reunião anterior: se estivemos de acordo que seja hoje ou na reunião anterior. Como Prof. Dr. Gledson Ribeiro de Oliveira não leu, foi adiada para reunião seguinte.

02- Informes: O coordenador do Curso Prof. Dr. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos passou alguns informes: Nós conseguimos com atuação muito forte e dedicada dos colegas, Prof. Lucas Marcelo Tomaz de Souza e a Profa. Dra. Joana Elisa Rower por participar do Edital do PIBID E RP e com 8 bolsas PIBID e 16 bolsas para RP, somos um dos cursos que conseguiu máximo de bolsas possíveis porque envolvia competição que estabelecia alguns critérios, pois essas bolsas são importantes para manutenção dos nossos estudantes e para nossas tarefas futuras, agradeceu a Profa. Dra. Joana Elisa Rower e o Prof. Lucas Marcelo Tomaz de Souza por estarem atentos nessas tarefas difíceis, sobre edital, não recebeu ainda comunicação oficial e acredita que alguma notícia deve sair até 20 de julho, parece que é a data que as escolas começam a voltar de suspensão do calendário, então assim que estiver notícia sobre edital, comunicará aos estudantes selecionados e aos professores; Outro informe, também importante, e que tivemos informação de PROEX de aprovação de nosso programa de extensão, mas uma vez agradecer ao Prof. Lucas Marcelo Tomaz de Souza que esteve à frente insistindo em alguns aspectos nos tramites e recebemos elogios inclusive e que agora o programa vai poder constar no nosso PPC se implementado e nós teremos a discussão sobre discutir no regimento e de atividade complementares na próxima reunião de colegiado; Outro informe é só para notícia a todos, porque isso foi discutido no NDE, encaminhou a Pro - Grad uma demanda para saber o entendimento

do Pro-Grad sobre edital específico dos quilombolas, indígenas e outros editais e de que modo a gente pode incluir esse edital no nosso PPC; Lembrar também sobre informações de Pró Inst. e outras questões e acordos institucionais que pode ser pelo link e que inscrição é individual e pede que preencham esse mapeamento a ser feito e que informações é até dia 30/06/2020. Antônio Candiengue pediu palavra para informar breve relativamente sobre a representação discente, relatou que tiveram uma reunião no dia 12 de junho para tratar sobre eleições do representante e abordaram a situação é complexa e então nesse preciso momento a encontrar o meio termo de como elaborar um edital específico para eleição do outro representante, só que nos últimos dias, depararam com uma situação que não tinha pensado antes que é a questão dos seus próprios mandatos que termina em agosto e se vão fazer uma eleição única em agosto ou uma comissão para conduzir tudo junto, tanto nas representantes nacionais, quantos internacionais. O Prof. Lucas Marcelo Tomaz de Souza sugeriu uma coisa simples que deriva de processo de RP, sobre conjunto de documentos que entende um pouco sobre perfil sócio econômico dos nossos alunos, não sabe de documento, mas já que esse documento é público vai passar para todos para entender mais ou menos perfil sócio econômico dos nossos discentes;

03 - Deliberação sobre substituição do coordenador no período de férias; O Prof. Dr. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos começou a informar que está numa situação complicado, mas quero escutar os colegas, já tinha falado, mas diante do impasse foi decidido criar uma comissão eleitoral, que surgiu no afastamento do Prof. Dr. Mário Henrique Castro Benevides, e que vai entrar de férias dia 15 a 31 de julho, então precisa indicar formalmente algum colega que se prontifique a ficar num período e que acredita que não haja problemas, sendo que o curso não pode ficar sem nenhuma pessoa responsável, se não, não poderá entrar de férias. Segundo regimento da UNILAB, uma vez que não houve eleições, temos que seguir a ordem do decanato, então pela ordem de decanato, informou que já havia enviado e-mail e não teve resposta; pela ordem, temos professores Gledson Ribeiro de Oliveira, Sebastião André Alves de Lima, Joceny de Deus Pinheiro, mas está de férias, professor Mário Henrique Castro Benevides ainda não voltou de férias, Eduardo Gomes Machado estará de férias, Disse ainda que não gostaria de sair dessa reunião sem sair com resolução. O Docente Gledson Ribeiro de Oliveira respondeu dizendo que não pode e Prof. Sebastião André Alves de Lima ofereceu se não estiver mais alguém interessado.

04 - Aprovação do Regimento do NDE; O Coordenador do Curso, Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos informa que houve uma modificação, ou seja, foi modificada apenas a constituição, acréscimo (quantitativo 9 nove), segundo professor Gledson Ribeiro de Oliveira, o que houve foi uma atualização e não modificação. Aprovado pelo colegiado, o regimento de NDE (apenas uma formalidade, mas necessário);

05- Deliberação sobre Regimento do Colegiado: O Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos informa que fez uma consulta na procuradoria jurídica e assessoria jurídica, pois haviam dois artigos que suscitaram dúvidas, que dizem respeito sobre a questão disciplinar, artigos 12 e 13, sobre alguma regra que por ventura interferisse na exclusão de colega de um colegiado, pois havia alguma ambiguidade no texto do próprio regimento como está no regimento é que o membro perderia mandato caso estivesse 4(quatro) falta consecutivas e ou 3(três) intercaladas sem a devida justificativa, fez relato e ponderações, nesse caso perguntou quais membros representantes se o que vale para membros representantes vale para efetivo? Dai a sua questão foi essa, para ele membro representante seria por categoria, por exemplo categoria estudantil, representante dos técnicos, pois nós somos membros efetivos, mas na verdade a categoria utilizada por eles seria membro nato, porque efetivo supõe suplente e nós não temos essa categoria, mas a resposta que eles deram é que não haveria nenhum questão de deixar muito evidente ou regras muito explícitas e ou específicas porque alguém seria retirado de um colegiado, isso não existiria na pratica de acordo com entendimento do procurador, por isso que na sua proposta (Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos informa que) é que no artigo 12 se a gente puder indicar que ausências não justificadas construíra infração de assiduidade do servidor público federal, nem mesmo balizamento normativo para se definir. Para ele, pode abrir para colegiado encaminhar ou não e fica ao critério do coordenador do curso enviar ao não as faltas, depois leu parecer do procurador com algumas explicações pelo próprio ou artigo 13 para lembrar sobre infrações cometidas o que seria primeiro aspecto da mudança; foi submetido a votação, mas antes, a professora Anne-Sophie Marie Frederique Gosselin da Silva pediu a palavra para perguntar se vai ter um debate sobre a necessidade de inserir esse ponto, uma pergunta ao colegiado, pois tem muitas incertezas jurídicas, principalmente do artigo 13. O que de imediato foi colocado em votação, com isso, o Professor Ricardo Ossagô de Carvalho pediu esclarecimento sobre se isso já não tinha sido discutido anteriormente e Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos explicou sobre discussão feito anteriormente e para ser colocado de forma mais explícita para o próprio colegiado para diminuir o risco de gerar uns conflitos desnecessário.

O Prof. Sebastião André Alves de Lima pediu a fala e solicitou que abre para alguém caso queira comentar, pois ele mesmo não tem nada a dizer. Na sequência de inscrição o professor Prof. Eduardo Gomes Machado aponta que mesmo que já tinha sido discutido no passado e entende a ponderação da professora Anne-Sophie Marie Frederique Gosselin da Silva, considerando contexto a conjuntura do país e que poderíamos encontrar outras formas de fazer com que outras pessoas aparecessem, mas que não seja colocado no regimento, pois quando coloca estão dando um tom de gravidade maior, mas eles mesmo não tem clareza sobre isso, talvez seja melhor dermos mais um tempo para pensar e puder avaliar melhor, o Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos tomou a fala e ressaltou a importância no seu comentário de que colegiado pode decidir de forma livre, considerando a importância de ressalva, mas ao mesmo tempo constando ou não no regimento essa é uma norma que existe na legislação e pode ser acionada por qualquer um, estando ou não no regimento, pois a ideia de estar é apenas uma lembrança que existe essa necessidade de se ter assiduidade como um valor a ser colocado no serviço público, é norma de serviço público Federal na qual se abstenha é apenas uma tentativa de incluir, professora Anne-Sophie Marie Frederique Gosselin da Silva reforçou a sua pergunta de que se já existe será que é necessário colocar no regimento do nosso colegiado, como uma pergunta aberta, com isso, o Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos resalta que não pesa e Prof. Eduardo Gomes Machado pediu para fazer mais uma ponderação no seguinte sentido para adiarmos a votação para próxima reunião, professor Ricardo Ossagô de Carvalho apontou que concorda com professor Eduardo Gomes Machado no sentido de adiar para uma próxima reunião, mas acha ainda importante que seja colocado dentro do texto. Na sequência professor Sebastião André Alves de Lima pediu para falar que concorda com professores Eduardo Gomes Machado e Francisco Thiago Rocha Vasconcelos de que essa norma apenas reforça nosso compromisso e dever como funcionários públicos federais, então constar ou não, nós sabemos qual é a nossa função, mas acha se colocar como uma norma mesmo, não veja isso como grande conflito. Colocou em votação e todos votaram pelo adiamento.

06 - Lotação dos docentes que retornaram do afastamento: Coordenador de Curso, Professor Francisco Thiago Rocha Vasconcelos abriu a fala informando de que não temos ainda a ideia de quando o calendário vai retomar, então os professores que estavam afastados estão retornando agora e estão sem disciplina alguma e não recebemos nenhuma orientação administrativa de como proceder, esta aguardado informação do instituto, mas já apresentou planilha para colegas, Antônio Marcos de Souza Silva, Joceny de Deus Pinheiro e Mário Henrique Castro Benevides que estão voltando de um calendário 2020.1 suspenso, se houver alguma averiguação, eles teriam que ser lotados, esse é o entendimento do coordenador para poder argumentar com a direção sugerir oferta com acordo com colegas (mesmo que algumas disciplinas já foi iniciado), mas é mais ariscado deixar colegas sem lotação (para Geopolítica e identidade e poder não haverá problema, pois essa disciplina estava com Professor Vico Dênis Sousa de Melo), mas sociologia da cultura e práticas culturais que está dividida com Professor Ricardo Nascimento e professores Gledson Ribeiro de Oliveira, em vez de duas disciplinas e meia, ficariam com duas disciplinas apenas com carga de trabalho menor, também tem metodologia I que aconteceria a mesma coisa com Prof. Eduardo Gomes Machado e Prof. Sebastião André Alves de Lima que ficariam com duas disciplinas em vez de duas e meia e se abriria mão da metodologia para professora Joceny de Deus Pinheiro e estagio supervisionado I que no caso teria que dividir a turma, atualmente com professor Lucas Marcelo Tomaz de Souza que está com 27 alunos(as). É uma proposta que precisaria de ouvir os docentes responsáveis. A professora Anne- Sophie Marie Frederique Gosselin da Silva pediu a palavra para informar que a disciplina de expressão artística e estética é do BHU e gostaria de saber se é possível a gente decidir essa lotação do BHU e se não há problema com isso, Professor Francisco Thiago Rocha Vasconcelos esclareceu que é uma proposta para dialogar com direção de instituto de coordenação do BHU e que já falou com ela(coordenadora do BHU) antecipando o problema e que ela também não está sabendo o que fazer com professores que estão voltando, então a professora Anne-Sophie Marie Frederique Gosselin da Silva concorda em dividir turma, uma vez que é 50 alunos, se não prefere ficar já que tem que ficar 3 três disciplinas. Para professor Lucas Marcelo Tomaz de Souza o que ficar melhor para as pessoas, para ele sem problemas. Prof. Sebastião André Alves de Lima pediu e falou que esse ano difícil retornamos, então por ele tudo bem em termos de abrir mão da disciplina e que não podemos deixar colegas descobertos por conta até momento que estamos vivendo, na sequência, o Professor Igor Monteiro Silva indica que estagio II pode ser dividido, o Professor Francisco Thiago Rocha Vasconcelos informou que se responsabilizará de falar com cada professor que não está presente para ver isso e depois com a direção. Professor Igor Monteiro Silva sugere que nesse caso seria criar duas turmas em vez de dividir, então a proposta é criar outra turma de estagio II para Professor Antônio Marcos de Souza Silva. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira pediu palavra e disse que está com carga excedida e que tem 3 três turmas em duas disciplinas (duas turmas de metodologia quantitativa) que alguém pode assumir essa que tem carga horaria acessível. O Professor Francisco Thiago Rocha Vasconcelos disse que vai olhar isso com atenção, é aptidão e

como a pessoa se sentir à vontade para dar a disciplina. O Professor Antônio Marcos de Souza Silva pediu para fazer algumas considerações e informou que o pós-doutorado dele está suspenso por causa de Covid 19 e precisa voltar para ser lotado e assim que for possível o afastamento dele vai ser liberado e caso foi liberado novamente, vai ter seu direito de afastamento. O Professor Francisco Thiago Rocha Vasconcelos informou de que vai levar essas considerações direção e BHU e depois comunica os professores que estão envolvidos na questão e, Professor Ricardo Ossagô de Carvalho sugeriu que quando o coordenador, Professor Francisco Thiago Rocha Vasconcelos for conversar com BHU, deve olhar carga horaria de cada docente para não prejudicar ninguém. Professor Gledson Ribeiro de Oliveira, voltou e o Professor Francisco Thiago Rocha Vasconcelos pediu para ouvir ele sobre a disciplina que precisa passar para Professor Mário Henrique Castro Benevides e ele disse que não tem problema, com isso falta só anuência de Ricardo Nascimento.

07 - Deliberação sobre pedidos de redistribuição dos professores Túlio de Souza Muniz e Arnaldo Sucuma; O coordenador do curso, o Professor Francisco Thiago Rocha Vasconcelos - começou a explicar informando que estava em dúvida se trazia isso de imediato para colegiado porque a forma como os processos chegaram, de forma repentina e que para ele faltou ainda elementos para subsidiar as nossas decisões e não quer orientar e nem tomar partido sobre decisões por uma decisão imediata a respeito, porém, ficou receoso de se não apresentar agora na reunião de colegiado, eventualmente pode ser acusado de não repassar as questões para o colegiado decidir e sugeriu para elaborar uma estratégia para busca de professores com perfil necessário dentro daquilo que decidimos (quem trabalha África e que seja licenciado), se o licenciado vai trabalhar nas disciplinas de estágios supervisionados, depois começou dar norte dos pedidos. Segundo ele, o primeiro pedido foi na quarta-feira (24/06/2020) que chegou diretamente de gabinete da reitoria sem passar pela direção do Instituto e que foi comunicado pelo e - mail, depois do Arnaldo Sucuma chegou no sábado (27/06/2020) e que a validade do concurso dele vai até 04 de julho, pois para ele, se queremos ele, temos que aprovar e trabalhar nesses quatro dias, o que de certa forma seria impossível, pois envolve várias outras instâncias, além disso ele é um candidato aprovado em concurso e enviou para SGP essa dúvida se pode chamar um candidato classificado em concurso, para ele o caso do Arnaldo Sucuma é um pouco mais complicado, no caso de Túlio de Souza Muniz tem algumas considerações a fazer, mas quando começarmos a discutir o caso, então passou a palavra ao professor Eduardo Gomes Machado que tem alguma pergunta e em seguida abre a discussão. A pergunta é sobre contexto que estamos vivendo, pois não tem clareza se os concursos realmente estão suspenso para as universidades, se há algum espaço para autonomia da universidade, considerando própria autonomia constitucional para que a universidade realize concurso público, então para ele diante de tudo isso, é importante que nós estejamos mais apropriados das opções possíveis de se juntar a mais um colega ao colegiado, particularmente não tem clareza, então é uma pergunta, mas ao mesmo tempo é uma sugestão para que nós podemos ter acesso a legislação, as normas, as portarias e as resoluções que indicam, primeiro se nós podemos fazer concursos, segundo, tendo colega aprovado em um concurso podemos chamá-lo? e terceira a redistribuição e também não lembra se já havia discutido no colegiado se o caminho seria a distribuição, ou seja se já descartamos a priori a realização de concurso, porque? Não porque para ele, professor Eduardo Gomes Machado precisa de amparar e fundamentar tecnicamente, colegiado ter condição de chegar e dizer não optamos pela realização de concurso por isso, por isso e por isso, baseado nessa norma e nessa situação aqui etc na verdade é uma reflexão, uma ponderação para nos apropriarmos desse contexto normativo sobre opções que temos enquanto colegiado nesse contexto. o Professor Francisco Thiago Rocha Vasconcelos - explica que se sente na obrigação de trazer essas demandas por colegiado, não que seja favorável da aprovação, mas porque surge essas questões que tem que responder elas e existem uma oportunidade de uma diálogo a ser feito as vezes, por exemplo, recebeu um telefonema de coordenador do curso de História, pois no caso de Professor Tulio de Souza Muniz, estaria interessado no colegiado de História numa permuta com outro professor, e o coordenado de história ao saber de que esse colega queria ir para sociologia, indagou que se seria interessante que o nosso código de vaga ir para História e Professor Tulio de Souza Muniz ir para Sociologia e o professor da história que estaria interessado em permuta ir para outra instituição, uma triangulação nesse sentido, então a situação é bem confuso. Para o Professor Francisco Thiago Rocha Vasconcelos, não acredita na possibilidade de abertura de concurso, não só na UNILAB, mas em todas instituições do país, com isso, vamos ter que trabalhar com redistribuição como possibilidade. Mas, inevitavelmente teremos sobre carga de trabalho e a vaga não necessariamente é do curso de sociologia e até do Instituto de humanidades, pois o código de vaga vai para reitoria e a reitoria está encaminhando, até por um diálogo, mas vamos discutir e que resposta temos que dar, se a resposta for negativa, que tipo de estratégia de planejamento vamos ter para colocar isso em pauta nos meses seguinte para ter mais opções. O Professor Sebastião André Alves de Lima - pediu a fala e coloca sobre quanto o tema é delicado a ele, sendo mais objetivo que veja essa vaga como

concurso, agora se estivemos a possibilidade é outro problema, mas temos que buscar subsidio e elementos necessários para tomar a decisão por conta de cortes e restrição orçamentária, mas concorda com professor Eduardo Gomes Macho sobre buscar subsídios concretos e essa vaga não necessariamente deve ir para área do concurso do Vico Dênis Sousa de Melo, pois entende colegas de outra área, nesse caso a educação e da África para complementar e ajudar, e todos editais que foram lançados ao longo do tempo tem que ter alguma coisa de sociologia, ou graduação e ou doutorado, mas os dois candidatos não tem, pelo menos o que olhou no lattes, pois temos que amarar algo em perfil que nós queremos. Diante disso, se abstém para qualquer que seja votação. O Professor Francisco Thiago Rocha Vasconcelos trouxe as leis e parecer sobre realização de concurso público até final de 2021 e informa também que o código de vaga não é de colegiado de sociologia e IH, mas sim de reitoria. Depois dessas ponderações iniciais, seguiu as ordens das inscrições sobre esse ponto: O Prof. Lucas Marcelo Tomaz de Souza – apontou que temos que sentar com calma e analisar as propostas, e se questionou de como foi feito a publicização dessa vaga, se ouve alguma coisa formal de como os caras ficaram sabendo, o que quer saber também é como é processo de publicização, quem publiciza se tem um tempo para fazer análise e quais são os parâmetros. O Professor Francisco Thiago Rocha Vasconcelos retomou a fala sobre se Tulio Souza Muniz teve acesso ao diário oficial e não sabe quanto tempo que temos para responder, mas colocou na reunião como uma oportunidade para discutirmos qual é os nossos critérios para não serem subjetivos e para não serem levados pelas preferencias pessoais, mas entende que não sabe se é possível fazer uma publicização oficial e formal como se fosse um edital, porque formalmente a vaga não é nossa, o código de vaga é da UNILAB como o todo, informalmente se entende que o código de vaga tem a ligação com IH, com Sociologia, talvez que nós organizamos informalmente contatos para saber quem está interessado em ser redistribuído ou vir para colegiado da Sociologia, se de facto concurso público esteja vetado, então se está vetado, seria um modo de termos mais opções de colegas que tem perfil que nós estamos procurando. Na sequência de inscrição, a Profa. Janaína Campos Lobo – começou dizendo que não sabia que que são as duas pessoas e quem são essas pessoas, ao pesquisar rapidamente no lattes, a sua posição é de que nenhum dos dois candidatos atende os critérios que já tínhamos discutidos e conversado, pois a gente sabe que como curso de licenciatura em sociologia, com isso devemos começar a potencializar os candidatos que tem licenciatura na área, já antecipa e coloca ao contrário aos dois e que concorda com Prof. Eduardo Gomes Machado e com Prof. Lucas Marcelo Tomaz de Souza de que a gente pode ampliar com alguma celeridade, já que não pode concurso, ampliar essa possibilidade já indicando critérios que a gente tem buscado e que segue o perfil conversado anteriormente, alguém com Licenciatura que estuda África. Em seguida, com a palavra Prof. Eduardo Gomes Machado, disse que em primeiro lugar queria dizer que concorda com interpretação de que deveria ter trazido para colegiado imediatamente essas duas demandas até por segurança, por cuidado, de repente ser questionado porque não levou para colegiado, ainda mais que um dos pedidos coloca questão do prazo como elemento importante para sua tramitação e avaliação, colocou de que o que queria colocar, não é insistência, mas cuidado que deveríamos ter enquanto colegiado em tomar decisões relacionado a código de vagas, a concurso, redistribuição porque são decisões que sempre podem extrapolar âmbito interno da universidade, inclusive ser levadas para instancias do poder judiciário, então ele acha muito importante para nós do colegiado amparar decisões que vamos tomar em instancia superior da UNILAB, se pegar uma lei e no âmbito de uma reunião interpretamos e daí derivarmos que efetivamente está suspenso ou está impedido a realização do concurso, isso não se sustenta em termos institucionais, judiciais, pois nos tempos que estamos vivendo, precisarmos ter precaução muito cuidadosa, é sempre de bom tom provocar no sentido institucionais administrativos as instâncias superiores, porque uma coisa é como nós avaliarmos o que foi publicado nas redes sociais, na imprensa, mas a outra coisa é o gestor institucional que tem cargo de direção que a ele que efetivamente para dizer se podemos ou não abrir concurso, nós não temos essa prerrogativa, esse escopo de definirmos o que pode e não pode, o que nos garante que pode ou não pode ?a nossa interpretação de uma lei? Não, não crê que devamos agir assim nesse caso, ele acha que nós devemos solicitar formalmente via um processo ou um e-mail, solicita para direção do IH um esclarecimento e a direção do IH solicita para quem do direito, não sabe nem se melhor caminho é procuradoria, porque procuradoria é um órgão auxiliar, procuradoria não é um órgão gestor da instituição, então a preocupação dele é registrar tudo, porque em algum momento se isso for questionado, para termos segurança para colegiado como um todo e para cada um de nós, então, acha que nós não temos condições de tomar decisões sobre esses dois processos, nós precisarmos enquanto colegiado, primeiro consolidar alguns critérios internamente que indica um perfil desse docente e a partir desse perfil que nós vamos avaliar as possíveis pedido de redistribuição se for o caso, ou fazer concurso. O Professor Francisco Thiago Rocha Vasconcelos retomou a fala para fazer algum comentário, informando que o que passou para nós são documentos formais da demanda que já fez às autoridades institucionais competentes da UNILAB, a SGP que por sua vez encaminhou o documento na qual se baseia nas leis complementar de não possibilidade de concurso público,

pois está trazendo a pauta para colegiado para que a gente decida ou não sobre esses casos e elabore critério estratégicos com base nas instancias administrativas na UNILAB e seus posicionamentos, informou também que tem um documento que Antônio Adriano Semião Nascimento Superintendente de Gestão de Pessoa acabou de encaminhar durante a reunião e que já tinha solicitado, porque a um pressuposto para quem está atuando na coordenação de que não é possível realização de concurso público, agora tem resposta que copiou para nós (na tela de vídeo conferência) da instancia administrativa, então não é por falta de cuidado, disse que não está falando aqui do achismo, mas a gente pode contestar leitura que eles fizeram, ou podemos tirar um momento no colegiado para socializar todos esses documentos e discutir a pertinência deles, podemos, mas nesse momento, pela urgência de certo modo, da pressão inclusive para o coordenador, precisava de ouvir os colegas, disse que não está aqui para defender nenhuma prioridade de X ou Y, então por tudo isso, temos toda a liberdade de atuar com cuidado e precaução para discutir essa questão no momento mais oportuno, disse que tem documentos com ele que pode encaminhar, mas tem as suas dívidas também sobre a vacância e se for possível fazer uma reunião mais específico, disse que não tem pressa para decidir tudo isso, mas também não sabe se dá para postergar por muito tempo. Em seguida, Prof. Antônio Marcos de Souza Silva na sua fala informa que só quer enfatizar algumas questões em relação a esse ponto, a importância de definirmos o perfil de licenciado, especialmente em Ciências Sociais , porque esse perfil atende à demanda da área do Ensino e possivelmente vai atender outras demandas que o nosso curso tem, então de ante mão esses dois candidatos não tem perfil e é muito cedo para pensarmos dentro dos prazos que eles estipularam, mas também a preocupações dentro da conjuntura atual, então concurso público como o Professor Francisco Thiago Rocha Vasconcelos enfatizou não vai conseguir fazer é uma realidade, pois a gente vive num contexto muito conturbado e por isso temos que definir um projeto estratégico para não perder esse código de vaga, porque se não, vamos ficar com um colegiado com 17 (dezessete) professores enquanto outros tem 18 professores, então vamos sair perdendo, tendo em vista que nosso colegiado é maior de curso de humanidades, então temos que montar uma estratégia para conseguir um professor ou professora que esteja dentro desse perfil, agora como vamos fazer isso sabendo que não podemos fazer divulgação, por isso temos que trabalhar dentro das possibilidades e ver alguém que quer vir e esteja nesse perfil e acatar essas demandas, especialmente a licenciatura. Na sequência das inscrições, Prof. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira considera colocação do coordenador do curso extremamente relevante no que diz respeito a consulta as instancias da universidade, no que diz respeito também a normatização sobre o concurso público nesse momento inviabilizado pela decisão federal, disse que ele enquanto presidente da banca do concurso no qual o Professor Vico Dênis Sousa de Melo e Professor Ricardo Ossagô de Carvalho foram aprovados e conforme especificado no edital do concurso, é um elemento também muito importante a ser levado em consideração, havia naquele momento de Prof. Gledson Ribeiro de Oliveira, Prof. Bas'selele Malomalo, Prof. Eduardo Gomes Macho, Prof. Sebastião André Alves de Lima e outros professores que era necessário reforçar duas áreas fundamentais do curso, a primeira pelo perfil pedagógico educacional do curso no que diz respeito a licenciatura, ouve um avanço na contratação de 8 (oito) professores, mas também ouve uma demanda antiga que todo mundo fala, mas ninguém está interessado, essa demanda antiga levou o concurso dos professores Vico Dênis Sousa de Melo e Ricardo Ossagô de Carvalho, era de reforçar a área de África que cada vez mais vem perdendo espaço e aumentando demanda de orientação de temáticas africanas que nem sempre , como professor o Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos disse a bocado, as disciplinas também tem essa questão pessoal e gosto, não pode esforçar alguém a lecionar temas que não é do seu interesse de África se não tem habilidade e trajetória nessa temática, então havia esse consenso para reforçar o debate sobre a África que levou este concurso e pelo perfis do nosso edital também, como tem várias atas que era necessário não fechar em sociologia, mas sim possibilitar o diálogo com sociologia numa perspectiva interdisciplinar com as regulamentações e normas dos cursos da UNILAB desse viés interdisciplinar até porque o surgimento do nosso curso não se deve a um perfil de sociólogo, um perfil multidisciplinar e grande parte dos professores na época não eram sociólogos, nesse sentido o perfil do edital anterior e do código de vaga ainda que não seja o código de vaga do curso da sociologia, mas é um código de vaga direcionado ao curso de sociologia que levou o concurso público, não está garantida, tudo bem, a outra questão que Prof. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira ressaltou e que o professor Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos colocou e outros colegas também colocaram é a decisão que nós deveremos tomar, tendo em conta a data e momento político que nós vivemos e a suspensão de concurso, acha que isso está mais do que claro e os vetores como Prof. Eduardo Gomes Machado colocou, o vetor África e a questão do Ensino, são dois vetores fundamentais, toda via o vetor África não teve nenhum tipo de avanço nos últimos 8 e 9 anos, segundo ele, Prof. Bas'selele Malomalo saiu quando já entrei, não foi remoção, depois entrou Prof. Ricardo Ossagô de Carvalho, não na vaga de Prof. Bas'selele Malomalo e ainda continua em aberto e a gente não avançou, em relação aos candidatos, ele, Prof. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira informa que tem alguma coisa a dizer aos dois candidatos, disse que não conhece o Prof. Tulio de Souza Muniz, mas entrou no currículo dele para

sustentar a sua fala e acha que é possível aconselhar duas coisas, não necessariamente para sociologia, tendo em conta questão do prazo, caso seja consenso do colegiado seria interessante nessa perspectiva do Prof. Eduardo Gomes Machado, também colocado pelo Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos, uma consulta, levando em conta a data e o risco de perdemos essa vaga, uma consulta a COGEP para saber se haveria possibilidade, nesse contexto, nesse quadro de remoção de Prof. Vico Dênis Sousa de Melo aproveitar um concurso feito pela própria casa e nessas condições do prazo se esse prazo poderia ser estendido, para ele, isso é uma questão de interesse, mas no seu entendimento, o argumento aqui para fechar é que pensa pela resposta que o Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos já tem aqui temos que decidir o que vamos fazer, se vamos negar as duas propostas e correr o risco de perdemos a vaga, porque essa vaga pode ser alocado qualquer momento, é da competência da universidade ou se vamos abrir para uma consulta que abra espaço para essas duas demandas no sentido não necessariamente das duas vieram para sociologia, mas também que abra a possibilidade inclusive do próprio colegiado ampliar essa possibilidade de haver uma remoção externa, termina aqui, mas reforça vetores das duas áreas e o próprio perfil de estado e ensino superior que mereceu um objeto de pesquisa de Arnaldo Sucuma e que tem muita haver com o nosso curso e a questão da África, há vaga foi direcionado para África, para ele, não podemos negar isso, nós todos entrarmos em editais, embora abra possibilidade para outras áreas, mas são editais fechados com código de vaga que o próprio colegiado definiu, nós não podemos definir uma coisa e depois dizermos não, agora não é bem assim, então ele, Prof. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira pediu que seja colocado na ATA essa sua fala, sobre essa possibilidade de consulta, independentemente que seja Arnaldo Sucuma ou Tulio Souza Muniz, que seja ainda alguém de fora, mas acha que nós não devemos postergar isso, caso contrário estamos em um momento de crise, a uma demanda pelo emprego público muito forte e podemos correr risco de perder essa vaga e de todos os esforços feitos na chamada de banca externa, a gente simplesmente perde. O Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos apresentou na janela (vídeo conferencia) dois documentos pequenos da resposta de SGP sobre consulta dos concursos anteriores de esclarecimento sobre aprovação em segundo lugar de um dos candidatos no concurso de Males, perguntou, a possibilidade legal de aceitar o candidato no código de vaga? Se for possível, outra questão, sobre a validade do concurso tendo em conta que resultado foi publicado 04 de julho de 2018 e com validade para 04 de julho de 2020, SGP respondeu que os códigos voltam para banco de equivalência dos professores do magistério superior da UNILAB, não retornando, portanto, para unidade acadêmica de origem, conforme postaria da reitoria. ... (Leu restante do documento da resposta de Antônio Adriano Semião Nascimento, Superintendente de Gestão de Pessoa), para ele, na reunião da saída do Prof. Vico Dênis Sousa de Melo ouve uma deliberação de que a reposição da vaga tem que ser Licenciado, não especificamos se é em Sociologia ou Ciências Sociais, mas que seja Licenciado, com relação ao Arnaldo Sucuma, a preocupação dele é com validade do concurso, além da negativa do SGP, podemos abrir uma discussão caso colegas queiram comentar, mas temos que encaminhar, ou seja qual seria encaminhamento possível, ao seu ver, não seria possível pelos critérios estabelecidos pelo colegiado, acredita que os dois casos não se enquadram muito bem, nós não temos uma discussão aprofundando sobre condições legais institucionais e nós não pudemos ficar apenas refém de uma opção, o ideal seria ter muitas opções possíveis para essa vaga e quais documentos ter que ter para avaliar um candidato, apenas um e-mail? Qual plano de trabalho desse candidato? Por que não solicitar de onde ele vem Prof. Tulio Souza Muniz, UFU, o que ele fez lá? Qual avaliação da coordenação ou do colegiado sobre o trabalho dele, um relatório, se estabelece algum critério para poder decidir. Também enviou um pedido a direção de IH solicitando informação de dois candidatos se estão cumprindo as documentações necessárias, então até agora está um pouco difícil de ter informações, mas precisarmos nos preparar para não ser pegos com surpresa com os pedidos, mas tentar planeja o máximo para nos momentos que podermos ter muitas opções de escolhas, definidas com perfil que nós queremos. Logo em seguida, abriu palavra para encaminhamento: ADIAR OU NEGAR. Prof. Eduardo Gomes Macho pediu palavra e aponta que são duas coisas bem rápida, primeiro é que está muito preocupado se votarmos hoje, porque se não está enganado, tem uma forma própria de ingressar com o pedido de redistribuição e instruir e de tramitar, então está preocupado de a gente dizer sim ou dizer não à revelia de ter clareza – se esses dois processos foram, primeiro foi dado entrada da forma adequada, segundo foi instruído da forma adequado e terceiro se passou pelas instâncias adequadas, para ele, tem que dar entrada na direção do instituto, tem que ser instruído de determinada forma, para ser votado tem que ter um parecer de avaliação, e acha que seria prematuro e talvez não seja o melhor caminho a gente votar sem se ter a clareza disso, então essa é a primeira questão, então não se pode votar um pedido dessa magnitude com implicações possíveis inclusive da judicialização, dão margem, dão brecha..., segundo ele, as falas dele todas nesse ponto de pauta foi nesse sentido, então acha que a gente tem que sair com encaminhamentos muito pragmáticos, muitos complexos como os colegas aqui colocaram mostrando que o colegiado se posicionando em termos disso e está mostrando daquilo que compete a ele, eu acho que duas coisas ou três a gente pode avançar e colocar em ATA: uma primeira –é que a gente tem que ter clareza dessa

forma, dessa processualidade de entrada de processo de tramitação e de instrução antes de voltar; segundo - a gente precisa ter consolidação desse critérios de perfil, acha que a gente já pode colocar em ata umas coisas mais consolidada em relação a isso e terceiro se posicionar, já que foram trazido dois pedidos a gente tem que dizer como está se posicionando em relação a eles, olha nós vamos fazer isso, por isso por isso. Em seguida, o Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos afirma que dessa vez concordo com Prof. Eduardo Gomes Macho, de fato erra a sua dúvida em relação a esse encaminhamento institucional, desse momento específico porque não tem muita resposta das demandas que fez a direção do IH, com isso, fica sem clareza se os processos foram de facto tramitaram pelos caminhos adequados, recebeu pelo gabinete da reitoria, mas encaminhou para direção de IH e a direção do IH não lhe respondeu, com isso, ficou na dúvida se passou pelos tramites corretos, com as documentações corretas e não recebeu resposta de própria gabinete da reitoria sobre esse seu entendimento sobre se não deve passar pelo IH, então acredita que a gente possa, sugeriu acolher esse entendimento de prof. Eduardo Gomes Machado de nós não podemos nos posicionar, para pedirmos uma tramitação correta dos documentos, porém já no final, predefinir que o colegiado tem entendimento que os dois casos não se enquadram nos perfis que o colegiado quer, por esses tais motivos: Licenciatura em Ciências Sociais ou sociologia ou outros critérios que a gente pode indicar como caso de não estudar África, o parecer inicial do colegiado frente aos pedidos que não tem segurança de tramite institucional de negar e dizer que eles estão em desacordo com perfil construído pelo colegiado. Em seguida, o Prof. Igor Monteiro Silva, começou a sua fala falando que é muito no sentido do que o Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos e prof. Eduardo Gomes Macho colocaram, sobretudo no final das falas, lhe preocupa muito nesse processo por exemplo, uma preocupação com o tempo que faz com que agente de repente tem que tomar algumas decisões no calor da hora, mas lhe preocupa também na mesma instancia se a gente fica em não consolidar os elementos orientadores desse processo de avaliação que os veem discutindo, na ocasião de avaliação do pedido de Prof. Vico Dênis Sousa de Melo feito por todo colegiado, nós fizemos uma discussão e isso foi colocado em ATA, então a sugestão é que como encaminhamento de facto que a gente defina quais são os critérios avaliativos para além, claro dessa necessidade que as candidaturas cumpram um tramite formal especificado pela legislação, mas que critérios são esses? É a licenciatura? Parece que já foi acordado na reunião anterior, mas o outro ponto, estamos de acordo, podemos votar se é uma licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia e os vínculos muito bem colocado pelo Prof. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira e pelo Prof. Ricardo Ossagô de Carvalho, pelo Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos dessas preocupações com África podendo ter estabelecido em outro âmbito formativo, as pós graduações, mestrado e doutorado, especializações e deixar isso também, embora nós não possamos negar formalmente, mas deixar isso como por exemplo já um elemento indicativo de uma avaliação feita sobre esses dois processos como muito bem colocou a professora Janaina Campos Lobo, concorda e segue a posição dela, para ele, pelo que nós discutimos e pelo que nós apontamos sobretudo como instancia delicado e estruturas delicados no nosso curso em termos ampla, nenhuma dessas duas candidaturas contempla o que a gente teria como horizonte, então sugestão e essa, que nós saíamos daqui escrito em termos de ATA nesse registro uma evidencia em termos de critérios, o que queremos? Aí volta a questão, é uma licenciatura, para ele, na ocasião anterior da discussão sobre a saída do Prof. Vico Dênis Sousa Melo nós já pactuamos isso, hoje questiona mais uma vez se é uma licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia, a necessidade de se contemplar o que seria um campo de estudos sobre África e um campo de estudo sobre a educação, sim, mas essa é uma proposta já, desde que haja a necessidade de encobrir de uma ideia de Licenciatura em Ciências Sociais ou em sociologia, disse que tem medo de a gente ficar discutindo de novo questões que já colocou em outro momento, respeitar as pactuações, mas não está dizendo que ouve desrespeito não, mas segundo ele está fazendo esse chamado. Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos, afirma que está em pleno acordo com o Prof. Igor Monteiro Silva, e acha que a gente pode decidir aqui com os colegas aqui presentes reafirmar quais são os critérios e aí pergunta e coloco em votação se estão de acordo com os critérios? Ser Licenciado em Ciências Sociais ou Sociologia e ter conexão de atuação de pesquisa com África como vetor principal. O Prof. Igor Monteiro Silva, tomou a fala para fazer uma ressalva no sentido de incluir nesse processo de avaliação, talvez se a entendimento de que nós possamos também sugerir em termos complementares dessas candidaturas uma demonstração de interesse que não seja baseado só no currículo, mas também como você e Prof. Eduardo Gomes Machado colocaram na ideia de um plano de trabalho, uma produção demonstrado na área, se é possível fazer isso em termos legais, acha que seria interessante. Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos, alega que uma coisa são os critérios, se eles têm ou não o perfil da vaga, outro são os documentos que nós entendemos que além dos exigidos, possam complementar que consta um plano de trabalho. O Prof. Igor Monteiro Silva responde que Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos falaste uma coisa que é fundamental, que é compromisso de atuar no âmbito mais específico das licenciaturas, então isso pode ser percebido a partir de uma carta de intenção de um plano de trabalho ou seja lá qual dispositivo agente pode acordar aqui. Em seguida, Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos

pergunta se pode encaminhar uma votação para saber se estamos de acordo? Então o colegiado define o seu perfil para uma vaga a ser ocupada e de preferência por um perfil que tenha Graduação e licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia com estudos sobre África e educação demonstrado no currículo e que seja apresentado um plano de trabalho desse professor que demonstre o seu alinhamento com atuação na área do ensino de sociologia (atuando na área de estágio supervisionado) seria esse o entendimento? e o entendimento de que ele vai se comprometer a lecionar as disciplinas que o Prof. Vico Dênis Sousa de Melo assumia antes de sair. o Prof. Lucas Marcelo Tomaz de Souza, pede a palavra e alega que se não pode encaminhar uma coisa, também que a gente se compromete de publicização agora de próprio colegiado e comprometido de publicizar, para tornar uma coisa mais pública. Mas o Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos acha que precisa pelo menos consenso de perfil nessas condições, o perfil como já colocado anteriormente, a ideia de um plano de trabalho que o colega demonstre a sua vinculação e compromisso a trabalhar na área de Ensino de Sociologia e também que na ATA conste que a gente tem que se posicionar, posicione, mas espera a direção do Instituto que haja de facto uma tramitação adequada dos dois processos para a gente poderá decidir. Para Prof. Ricardo Ossagô de Carvalho, temos só que tomar cuidado para não ficar discutindo duas coisas ao mesmo tempo, pois temos esses dois processos para decidir, talvez em outra reunião a gente cria critérios que já tínhamos pactuados anteriormente e organizar de forma sistemática e objetiva, se não, vamos estar criando duas coisas, no meu entendimento temos que decidir sobre esses dois processos que temos. Para o Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos - são duas coisas, mas como não temos segurança jurídica institucional de que o processo seguiu tramite coreto, e o trouxe para colegiado para discutir porque não teve condições de resposta da Direção do Instituto até o momento e por uma questão de prazo, colocou como uma oportunidade de discussão e a gente não pode simplesmente negar algo que talvez não tenha passado pelo processo correto, então a sua sugestão seguindo raciocínio do Prof. Igor Monteiro Silva e também do Prof. Eduardo Gomes Machado, e informar que nossos critérios de aceitação de candidaturas para vaga são esses e os casos apresentados, os pretendidos para redistribuição, não atendem esses critérios, porém para tomada de decisão oficial do colegiado, precisamos de um encaminhamento da coordenação do curso para Instituto sobre se os pedidos passaram por tramite correto, uma confirmação disso para depois na próxima reunião negarmos... Pela interpretação nós negamos, mas oficialmente não podemos transmitir esse entendimento se não temos a segurança jurídica como Prof. Eduardo Gomes Macho indicou, é isso, então a um acordo sobre a proposta os critérios? Pode ser colocado em votação? Prof. Eduardo Gomes Machado pediu para fazer um comentário, pois disse que ainda está incomodado com esse encaminhamento, eu acho que a gente teria que deixar claro, primeiro de uma decisão de consolidamos esses critérios desse perfil ou não, ou se fica para outra reunião, acha que estamos encaminhando por um consenso e se for possível consensuar na reunião de hoje, acha que é interessante, pois esse perfil já está próximo de um consenso e já definir isso, mas a outra decisão é em relação e esses dois processos de redistribuição, talvez o que a gente pode afirmar em ATA é que em uma avaliação pré liminar não decisório ainda, os currículos dos postulantes, eles não se enquadram no perfil definido na reunião de hoje, apesar disso o colegiado encaminhou a dúvida sobre a forma correta de instrução e tramitação do processo e portanto o colegiado encaminha solicitação de esclarecimento para direção do IH, pois disse que fica bastante incomodado de tomar uma decisão sem ter um parecer circunstanciado sem ter clareza na tramitação adequado. Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos sustenta que de uma forma ou de outra, falaram a mesma coisa, embora a sua fala pode ser confusa, a ideia seria essa, construir perfil e definir hoje como já estamos trabalhando isso e não dar uma resposta definitiva, pois nós temos dúvida sobre a tramitação do processo, então não vamos dar uma resposta oficial a ser comunicado a quem solicitou a redistribuição, solicitamos a direção do Instituto parecer sobre tramitação, como já solicitou e não tive resposta por isso que trouxe casos aqui para colegiado para não ser omissos e a gente definir os critérios. Perguntou se pode colocar em votação? Prof. Sebastião André Alves de Lima, acha que sim, pois temos que deixar claro do que nós queremos com professores (as) do curso. Prof. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira pediu palavra para falar muito rápido, segundo o mesmo, o que o colegiado decidir, como colegiado ele acata, mas acha que tem ainda questões aqui que não deixamos claro, deixamos em aberto, mas devemos nos aquartelar também qual é a implicação da ATA que saíra dessa reunião as futuras decisões do colegiado referente a essa vaga, porque se dissemos por exemplo que os candidatos não se enquadram ao perfil daqui que esperamos nesse momento e ao mesmo tempo não dissemos que perfil nós queremos ou deixar esse perfil para segunda ou terceira reunião e dentro disto ainda do ponto de vista normativo como são definidos os perfis na universidades, é atribuição liminarmente do colegiado? Que seja posta uma normativa sobre isso, ou é uma definição do Instituto? Em sintonia com colegiado? É uma definição que vem de algum tipo do conselho interno ou Instituto que define? Disse que participava com Prof. Eduardo Gomes Machado do conselho de Instituto onde eram levados as demandas de códigos de vaga, justifica códigos de vaga, então pensa que nós devemos também postergar qualquer que seja decisão nesse momento e fazer uma consulta ao Instituto, acha mais plausível do que

tomar uma decisão e finge que não toma, porque quando dissemos em ATA que os candidatos não se adequam aos perfis, temos que dizer perfil e sustentar normativamente ao perfil, o quê que regulamente isto na universidade, por exemplo quando dissemos, não os dois pleitos entram e não entram, nós temos que dizer porque entra e porque não entra dentro daquilo que a universidade define como critério de admissão ou de substituição ou de troca ou algo assim parecido, ele pensa que nós estamos muito preocupados agora em definir se vamos aceitar e não vamos aceitar, mas nós estamos a tomar a causa pela consequência, qual é a causa aqui que ele entende na sua modesta opinião respeitando a colegiado, a causa é exatamente esta, nós temos duas demandas que veio, uma independentemente dos canais pelos quais poderão vir, e não sabe se a um regulamento disso na universidade dos canais a partir dos quais das demandas nessas condições devem obedecer independentemente das decisões do instituto ou da reitoria em que devemos se basear? Vamos nos basear apenas pela autonomia do colegiado, isso é sustentado também em ATA que é uma decisão tomada pela nossa autonomia, a sua sugestão é que coloquemos em ATA que o colegiado recebeu a demanda, apreciou a demanda, e definiu uma comissão para avaliar tendo em conta a normativa que regem decisões dessa natureza, ai ficamos respaldado em se apropriar da documentação e formar essa comissão de duas ou três colegas, com base nas respostas que o coordenador já tem para salvaguardar a coordenação também e colegiado como todo, porque nós estamos num momento de calor de necessidade de dar uma resposta, mas me parece que nós não temos ainda fundamentação dessa resposta, pois podemos dar uma resposta que vai abrir precedentes, independentemente da forma como o texto vai ser constituído, porque de alguma forma de dizer que não tem uma decisão, mas estamos tomando a decisão, dizer por exemplo que nós vamos priorizar curso de licenciatura em detrimento do percurso, nós temos que fundamentar a necessidade disso. Para ele, Prof. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira, precisarmos talvez do tempo para salvaguardar o colegiado e nos fundamentar e apropriar melhor para fundamentarmos a partir desse conjunto de informações que nós temos. Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos retoma a fala e informa de que vai começar por parte que concorda, seria importante a formação dessa comissão a penas no sentido de avaliar junto a direção de IH quando recebemos a resposta se esses pedidos estão dentro de tramite em termos formais, talvez essa comissão poderia ser dessa maneira de não dizer sim ou não para esses candidatos agora e definir isso a partir do trabalho da comissão, poderia ser esse caminho, porém, vai questionar um pouco a ideia que essa decisão é ligado apenas ao autonomia do colegiado, quando o Prof. Vico Dênis Sousa de Melo teve o seu processo aprovado, partiu de uma decisão do colegiado de Sociologia demandado pela direção do IH, nós aprovamos a saída do Prof. Vico Dênis Sousa de Melo segundo alguns critérios, esses critérios foram colocados na reunião do IH e no conselho do IH a decisão também foi tomado nesse sentido que o colegiado da sociologia aprovou a saída do prof. Prof. Vico Dênis Sousa de Melo e tenha um perfil que ele (colegiado) considera adequado e que seja perfil de um Licenciado e que atua na área de África, então a decisão está respaldado no colegiado e depois no conselho do IH, então o nosso perfil aqui é um perfil de construção e necessidade do nosso curso e na busca de um candidato que melhor se adequa a esse perfil, no entanto, passou por uma discussão do conselho, então nós temos as duas bases fundamentado em duas ATAS, ata do conselho e ATA do colegiado de porque nós preferimos alguns perfis e a demanda, no caso demandada agora foi feito por colegiado de sociologia e o colegiado está dizendo, olha o nosso perfil é esse, o perfil que nós queremos e solicitamos quando o Prof. Vico Dênis Sousa de Melo foi redistribuído é que na discussão sobre quem vai ocupar a vaga nós tenhamos esses critérios e os critérios apontados é Licenciatura e África, então o que nós estamos colocando aqui é um acréscimo a esses critérios a ênfase na Ciências Sociais Sociologia na Graduação e também uma necessidade de um plano de trabalho, ou seja quando as candidaturas chegaram que seja feita um plano de trabalho e nesse plano de trabalho se apresente, e na nossa avaliação seja vista se o candidato vai assumir comprometimento com a área de Ensino, com área do estágio, então que ele, Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos entende o processo, nós não decidimos de forma autônomo, mas como a demanda partiu e veio para nós do colegiado e nós estamos a responder a demanda, agora se os pedidos não passaram por tramite correto, por isso nós não podemos simplesmente dizer não, pois nós não temos segurança desse tramite o que daria ideia que pode ser complementado com a sua sugestão, Prof. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira, a ideia de dizer nós temos esse perfil e que nós precisamos de segurança jurídica da direção de instituto sobre o tramite, porque não podemos decidir sabendo se está regular ou irregular, então uma comissão pode ser formado com indicação de alguns professores - forma nessa reunião de hoje apenas para avaliar essa documentação e acompanhar a coordenação nas decisões sobre os próximos pedidos, como encaminhar os pedidos, quais os documentos que estão certos ou não, então dois professores e o coordenador para atuar na análise desse documentos. Na sequência, o Prof. Lucas Marcelo Tomaz de Souza coloca que no seu entendimento algumas coisas são excludentes as outras, quer dizer se a gente vai falar do perfil, ou seja, a gente pode falar do perfil na reunião de hoje, mas esse perfil já está desenhado desde reunião passado, para ele estamos voltando uma coisa que já estava decidido, no seu entendimento, quando a gente bate nessa tecla de que a um caminho formal dos documentos que vamos exigir, isso excluir por completo a possibilidade

desses dois pedidos que estão pleiteado a vaga é excludente de imediato, quer dizer se existe critério para seleção dessa vaga, não foi de forma correta então essa inscrição não existe, então temos que dizer vai lá e faz os tramites legais. O Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos mais uma vez de que recebeu os pedidos seja por e-mail ou processo no SEI a partir da comunicação da Gabinete da reitoria sem a ligação do Instituto num dos casos e no outro tem apenas e a ciências e encaminhamento do gabinete da reitoria. Prof. Lucas Marcelo Tomaz de Souza ressalta novamente que aí está o problema, quer dizer a gente precisa de saber se tem essa autonomia de tramite legal, se não a gente está fazendo um concurso quando não é. Para o Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos a questão é que a instancia administrativa que confere os documentos é a direção do Instituto, mas o pedido foi feito pelo gabinete da Reitoria e encaminha direto para colegiado e a direção do Instituto até agora não dá uma resposta, é uma situação complicado. A gente encerra com a questão da resposta, não responde, ou seja, a gente responde que não tem condições de dar resposta, a gente forma a comissão e pede que a direção de Unidade se manifeste para que a demanda seja apresentada novamente ao colegiado. Quem se coloca para comissão? Para Prof. Ricardo Ossagô de Carvalho, como Prof. Vico Dênis Sousa de Melo saiu da área que fazemos concurso, se acha pertinente se colocar na comissão e sugeriu mais alguém da área de educação. Prof. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira retirou seu nome colocado anteriormente com fundamento alegado pelo Prof. Ricardo Ossagô de Carvalho. O Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos informa que a comissão será composta pelos professores Ricardo Ossagô de Carvalho e Igor Monteiro Silva para fazer essa fundamentação, análise e levar para coordenação esses casos.

O coordenador, Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos encerrou a reunião, dada a extensa pauta tratada e não havendo mais ninguém com folego para discutir. E, para constar, eu, Ricardo Ossagô de Carvalho, secretário ad-hoc, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes, será assinada através do Sistema SEI UNILAB.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO THIAGO ROCHA VASCONCELOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/10/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/10/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALDA DE SOUSA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/10/2020, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2020, às 23:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/10/2020, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MONTEIRO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/10/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO, COORDENADOR(A)**, em 19/10/2020, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/10/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CESAR CARVALHO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/10/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/10/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANNE SOPHIE MARIE FREDERIQUE GOSELIN DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/10/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/10/2020, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/10/2020, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/11/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/11/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189316** e o código CRC **8A70951E**.